



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 010/2026

Timbaúba dos Batistas-RN, 18 de Março de 2026.

Exma. Sra.

Giza Karla De Farias

Secretária Municipal de Saúde.

Timbaúba dos Batistas-RN

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos:

1. Cópia da ata de posse dos atuais conselheiros titulares e suplentes;
2. Cópia da ata da última reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde;
3. Cópia da lei municipal que rege o Conselho Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à sua composição e funcionamento.

Requer-se, ainda, que, se possível, a Câmara Municipal seja comunicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas acerca da realização das reuniões do Conselho, a fim de possibilitar que os vereadores possam acompanhar e, caso entendam necessário, se fazer presentes.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido
27/03/2026
[Assinatura]

RECEBIDO

EM 18 / 03 / 2026

POR [Assinatura]

Yllana de Araújo Torres Clemente

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Port.: 008/2025-CMTDB-(
CPF: 078.968.144-71

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000
E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: Yllana de Araújo Torres Clemente
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://validador.clicksign.com/documento/54e17ac4-6f90-4e26-91e6-006726957aae>





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações se faz necessária para garantir maior transparência e acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, órgão de grande relevância para a gestão das políticas públicas de saúde. O acesso às atas, à legislação e à composição do Conselho possibilita o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como fortalece a participação institucional nas discussões e deliberações da área..

Yllana de Araújo Torres Clemente

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

IOfGPUjpw2iOGYTjWRYsGDfFQXYZX9Tx6pby4Wu0.pdf

Documento número #54e17ac4-6f90-4e26-91e6-006726957aae

Hash do documento original (SHA256): 7c667975e70c5fff1fc5c188c5a57d62ba30ad0a77c5a7a86a899df014af4f63

Assinaturas**Yllana de Araújo Torres Clemente**

Assinou em 19 mar 2026 às 14:23:38

Log

- 18 mar 2026, 19:59:34 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 54e17ac4-6f90-4e26-91e6-006726957aae. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (19:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2026, 19:59:34 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: yllanaoab@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yllana de Araújo Torres Clemente.
- 19 mar 2026, 14:23:40 Yllana de Araújo Torres Clemente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail yllanaoab@gmail.com. IP: 177.74.193.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647311 e longitude -37.2760145. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2026, 14:23:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54e17ac4-6f90-4e26-91e6-006726957aae.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54e17ac4-6f90-4e26-91e6-006726957aae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Resultado da votação: Aprovado por maioria

Adson Gomes dos Santos	19/03/2026 16:12	A favor
Cícero Angelo da Silva Junior	19/03/2026 16:12	A favor
Erivonaldo da Silva	19/03/2026 16:13	Abstenção
Glênia Alves Pereira de Araújo	19/03/2026 16:12	A favor
Herbert da Silva Clemente de Araujo	19/03/2026 16:13	A favor
Jéssica Moraes Clemente de Araújo	19/03/2026 16:12	A favor
Otenor Saturnino Júnior	19/03/2026 16:12	A favor
Yllana de Araújo Torres Clemente	19/03/2026 16:12	A favor

A favor (7)

Abstenção (1)